

PORTARIA Nº 362/2021 - GP - EXONERA
- LEILIANE CLARA PORFIRIO CARVALHO,
inscrita no CPF sob nº 107.311.444-90,
ocupante do Cargo em Comissão
de SUBCOORDENADORA DE IMPRENSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 362/2021 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR - LEILIANE CLARA PORFIRIO CARVALHO, inscrita no CPF sob nº , ocupante do Cargo em Comissão de **SUBCOORDENADORA DE IMPRENSA**, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de dezembro de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 13 de dezembro de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 372/2021 - Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e da outras providencias.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 372/2021

Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e da outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica disposta a cessão do Servidor Público Municipal **PAULO RICARDO TAVARES**, matrícula nº 1077, Agente Administrativo, para o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL 17º ZONA ELEITOAL DE LAJES**, onde o mesmo prestará seus relevantes serviços.

Art. 2º. A cessão será pelo período de **13 de setembro de 2021 até o dia 13 de setembro de 2022** e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Lajes/RN.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagndo seus efeitos legais a 13 de setembro de 2021, revogando disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 30 de dezembro de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 371/2021 - GP - Concede
Licença Prêmio de 03 meses ao (a) servidor
(a) efetivo (a) FRANCISCO CORTEZ DA
SILVA, matrícula 00259, ocupante do cargo
de GARI**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 371/2021 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 03 meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) **FRANCISCO CORTEZ DA SILVA**, matrícula 00259, ocupante do cargo de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores civis do Município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará da data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir do dia 30 de dezembro de 2021, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 20 de dezembro de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA RETIFICADORA Nº 000008/2021 **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

PREVLAJES

PORTARIA RETIFICADORA Nº 000008/2021 APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

Lajes/RN, 15 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória em favor do servidor FRANCISCO BATISTA DE ARAÚJO.

O DIRETOR EXECUTIVO DO PREVLAJES - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos da Lei Municipal nº **558**, de 02 de janeiro de 2013;

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 221, de 29/11/2013, para constar no ato de inatividade o fundamento legal da proporcionalidade aplicada ao cálculo dos proventos, bem como para constar a

retroatividade dos efeitos do ato;

Art. 2º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Compulsória com proventos prrporcionais ao tempo de contribuição** ao servidor **FRANCISCO BATISTA DE ARAÚJO**, portador do RG nº , SSP-RN, CPF nº , titular do cargo de Gari, Matrícula Funcional n.º 257, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Lajes/RN, nos termos do *art. 40, §§§ 1º, 3º e 17, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 1º da Lei Federal nº e art. 27 da Lei Municipal nº 558/2013;*

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2012, na conformidade do parágrafo único do art. 27 da Lei Municipal nº 558/2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAIMUNDO MANOEL DA SILVA

Diretor Executivo

PORTARIA RETIFICADORA Nº 000009/2021 **APOSENTADORIA DO ART. 6º DA EC 41/2003** **(PROFESSOR)**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

PREVLAJES

PORTARIA RETIFICADORA Nº 000009/2021 APOSENTADORIA DO ART. 6º DA EC 41/2003
(PROFESSOR)

Lajes/RN, 15 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora FRANCISCA MÔNICA DA SILVA.

O DIRETOR EXECUTIVO DO PREVLAJES - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos da Lei Municipal nº **558**, de 02 de janeiro de 2013;

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 002/2014, para constar o nível e a letra do cargo em que a servidora foi aposentada;

Art. 2º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais** à servidora **FRANCISCA MÔNICA DA SILVA**, portadora do RG nº , SSP-RN, CPF nº , titular do cargo de Professora Nível I, Letra I, Matrícula Funcional n.º 60, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Lajes/RN, nos termos do *art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal; art. 7º da EC 41/03 e art. 2º da EC 47/05 e arts. 30 e 44 da Lei Municipal nº 558/2013.*

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAIMUNDO MANOEL DA SILVA

Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 370/2021 - GP - Concede
Licença Prêmio de 03 meses ao (a) servidor
(a) efetivo (a) FRANCISCO RAIMUNDO DE
ANDRADE, matrícula 00085, ocupante do
cargo de A.S.G**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 370/2021 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 03 meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) **FRANCISCO RAIMUNDO DE ANDRADE**, matrícula 00085, ocupante do cargo de , lotado na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores civis do Município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 05 de dezembro de 2021, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 14 de dezembro de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 369/2021 - GP - Concede
Licença Prêmio de 03 meses ao (a) servidor
(a) efetivo (a) FRANCISCO GILVAN DE
SOUZA, matrícula 0081, ocupante do cargo
de SERVENTE DE PREDEIRO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 369/2021 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 03 meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) **FRANCISCO GILVAN DE SOUZA**, matrícula 0081, ocupante do cargo de **SERVENTE DE PREDEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com base no artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores civis do Município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 19 de dezembro de 2021, revogando todas as disposições contrárias.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 14 de dezembro de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 365/2021 - GP - NOMEIA
- LEILIANE CLARA PORFIRIO CARVALHO,
inscrita no CPF sob nº 107.311.444-90, para
ocupar o Cargo em
Comissão de COORDENADORA DE
IMPRENSA OFICIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 365/2021 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - LEILIANE CLARA PORFIRIO CARVALHO, inscrita no CPF sob nº , para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE IMPRENSA OFICIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de dezembro de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 13 de dezembro de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 367/2021 - GP - NOMEIA
- FRANCISCO CARLOS DE LIMA
COSTA, inscrito no CPF sob nº
968.836.264-68, para ocupar o Cargo em
Comissão COORDENADOR DE ESPORTES

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 367/2021 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - FRANCISCO CARLOS DE LIMA COSTA, inscrito no CPF sob nº , para ocupar o Cargo em Comissão **COORDENADOR DE ESPORTES**, lotado na Secretária Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de dezembro de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 13 de dezembro de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 366/2021 - GP - NOMEIA
- FRANCISCO CANINDÉ DA CRUZ, inscrito
no CPF sob nº 429.229.844-00, para ocupar o
Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR
DE IMPRENSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 366/2021 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - FRANCISCO CANINDÉ DA CRUZ, inscrito no CPF sob nº , para ocupar o Cargo em Comissão de **SUBCOORDENADOR DE IMPRENSA**, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 06 e dezembro de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 13 de dezembro de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal